



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. N.º. 3066/2017- PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 07/2019 -
CPLCSO/PMVJ

Às 14h45min do dia nove (09) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - MEI**, CNPJ: 29.165.923/0001-85, com sede na Passagem da Escola, n.º 96, Bairro: Prainha no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 878.556.662-49, portador do CI n.º. 343597/POLITEC-AP; que apresentou proposta para os itens listados abaixo, perfazendo o valor global de **R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais): ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - MEI**, CNPJ: 29.165.923/0001-85, do item 1 (65,00), item 2 (65,00), item 3 (72,50), item 4 (72,50), item 5 (60,00), item 6 (60,00), item 7 (60,00), item 8 (60,00), item 9 (60,00), item 10 (60,00), item 11 (60,00), item 12 (25,00), item 13 (35,00), item 14 (40,00). O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executará o fornecimento dos demais objetos constante no edital, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. n.º. 010/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3066/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 07/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - MEI**, CNPJ: 29.165.923/0001-85, com sede na Passagem da Escola, nº 96, Bairro: Prainha no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF nº. 878.556.662-49, portador do CI nº. 343597/POLITEC-AP; que apresentou proposta para os itens listados no processo licitatório, perfazendo o valor global de **R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 09 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ